

## D.R. DO DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 157/2006 de 7 de Março de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 16 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 2.870,00 - Associação de Andebol da Ilha do Faial - 9900-014 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto" - 6 núcleos de animação de andebol e atletismo e 8 núcleos de iniciação de andebol – 1.ª Tranche - conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.230,00 - Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico - 9900-081 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto" - 6 núcleos de animação de andebol e atletismo e 8 núcleos de iniciação de andebol – 1.ª Tranche - conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01- Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.7 - Escolinhas do Desporto, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

16 de Fevereiro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.